



- EDITAL Nº. 051/2016 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 038/2016.

**CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 038/2016, Leis Municipais nºs. 1.567/2015 e 1.598/2016;

**Art. 1º - CONVOCA** candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº. 038/2016, obedecendo a **Classificação Final homologada pelo Edital nº. 049/2016**, devendo apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias, expirando em **05 de Abril de 2016**, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4;
2. Declaração de Bens;
3. Declaração de que exerce, ou não, cargo ou função pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de sua cidade;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
8. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
9. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Fotocópia do Título Eleitoral;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
12. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
13. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
14. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
15. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma / Curso Técnico);
16. Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
17. Fotocópia do comprovante de inscrição no órgão de classe (CRO) para a função de Auxiliar de Saúde Bucal.

**Art. 2º** - O provimento dos candidatos ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados são:

I - Para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 horas semanais, é:

Candidato	Inscrição	Classificação Final
Cristiano Rodrigo Algayer	002	1º

II – Para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, 40 horas semanais, é:

Candidata	Inscrição	Classificação Final
Daniela Godoy Lopes	001	1º

**Art. 4º** - O não pronunciamento do(s) candidato(s) classificado(s) no prazo estabelecido no **Art. 1º**, importará em **renúncia do direito de firmar contrato** para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IVAN PAULINHO SEBEN  
Secretário de Administração.